



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 01 de setembro de 2021

Ano III Nº 097-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1006/2021-GP/FUERN.

Dispensa, a pedido, assessor de Pró-reitoria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.001962/2021-02-SEI, de 30 agosto de 2021, que trata do pedido de dispensa da função de assessor de Pró-reitoria, solicitado pela servidora Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima, matrícula 11.383-2, ocupante do cargo de professor Adjunto I, da função de assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período correspondente ao exercício da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada a Portaria 412/2018-GR/Uern, de 27 junho de 2018.

Em 31 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 1008/2021-GP/FUERN.

Dispensa chefe de setor administrativo.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.001931/2021-43-SEI, de 26 agosto de 2021, que requer a designação do servidor Ismael Nobre Rabelo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Ismael Nobre Rabelo, matrícula 8160-4, da função de chefe do Setor de Institucionalização de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Progep.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período correspondente ao exercício da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria 0509/2017-GR/Uern, de 02 de outubro de 2017.

Em 31 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 1009/2021-GP/FUERN.

Remove, de ofício, servidor técnico-administrativo no âmbito da Uern.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº SEI, de 26 agosto de 2021, que requer a designação do servidor Ismael Nobre Rabelo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor Ismael Nobre Rabelo, matrícula 8160-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – TNS, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Progep para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Progep.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 31 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 1010/2021-GP/FUERN.

Designar Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.001931/2021-43-SEI, de 26 agosto de 2021, que requer a designação do servidor Ismael Nobre Rabelo para desempenhar a função de assessor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Nobre Rabelo, matrícula 8160-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - TNS para a função de assessor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoal – Progep.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 31 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

CONSEPE

Resolução Nº 044/2021 - CONSEPE

Aprova as normas do Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO/UERN), referente ao ano letivo de 2021.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de setembro de 2021, CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, estabelecidas no Estatuto da Uern;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO) é regido por edital elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), conforme previsto na Resolução nº 36/2018 – Consepe;

CONSIDERANDO que a matéria está sob o imperativo de relevância e urgência, pois as vagas não preenchidas pelo SiSU/Uern2021 deverão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no PSVO, cujo ingresso na Uern deve ocorrer em período próximo ao dia 15 de agosto de 2021, ocasião em que o semestre letivo 2021.1 atingirá 1/3 de suas atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410023.003504/2021-30 – SEI;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, da Conselheira/Relatora Ana Cláudia de Oliveira, constante no Processo Administrativo Nº 04410023.003504/2021-30 – SEI (Id. 10682724),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO/Uern), referente ao ano letivo de 2021, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) publicar os editais do Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO/Uern), referente ao ano letivo de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de setembro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em exercício.

Conselheiros:



Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Prof. Antônio Jânio Fernandes
Profa. Fernanda Marques de Queiroz	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson	Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega	Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos	Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
Prof. Ivana Alice Teixeira Fonseca	TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Prof. Gutemberg Henrique Dias	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Francisco Valadares Filho	TNS. Bianca Valente de Medeiros
Profa. Ana Cláudia de Oliveira	

LINK: [Anexo - Resolução Nº 044/2021 - CONSEPE](#)

Resolução Nº 047/2021 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião, Grau Acadêmico Licenciado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Natal.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de setembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 5, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Ciências da Religião; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN Nº 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e do pós-graduação lato sensu; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni Nº 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consep Nº 26, de 28 de junho

de 2017; CONSIDERANDO a Resolução Consep Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000791/2021-91 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião, Grau Acadêmico Licenciado, Modalidade Presencial, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Ciências da Religião, Campus Avançado de Natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de setembro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Prof. Antônio Jânio Fernandes
Profa. Fernanda Marques de Queiroz	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson	Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega	Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos	Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
Prof. Ivana Alice Teixeira Fonseca	TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Prof. Gutemberg Henrique Dias	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Francisco Valadares Filho	TNS. Bianca Valente de Medeiros
Profa. Ana Cláudia de Oliveira	

LINK: [Anexo - Resolução Nº 047/2021 - CONSEPE](#)

Resolução Nº 048/2021 - CONSEPE

Institucionaliza o Laboratório de Estudos da Paisagem e Educação Ambiental – Labepe/Uern, do Departamento de Geografia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC /Campus Central e aprova o seu regimento interno.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de setembro de 2021, CONSIDERANDO a homologação da institucionalização do laboratório do curso supracitado pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação – CIPI/Propeg, em reunião realizada em 19 de novembro de 2019; CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 18/2017 – Consep, a qual aprova o regulamento que dispõe sobre as condições para criação, manutenção, organização e

funcionamento de laboratórios de pesquisa, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410270.000023/2021-51 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o Laboratório de Estudos da Paisagem e Educação Ambiental – Labepe/Uern – e aprovar o seu Regimento Interno, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de setembro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Prof. Antônio Jânio Fernandes
Profa. Fernanda Marques de Queiroz	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson	Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega	Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos	Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca	TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Prof. Gutemberg Henrique Dias	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Francisco Valadares Filho	TNS. Bianca Valente de Medeiros
Profa. Ana Cláudia de Oliveira	

Resolução Nº 049/2021 - CONSEPE

Altera a resolução nº 45/2012 - Consep/Uern, que aprova as Normas de Capacitação Docente da Uern e revoga a Resolução nº 47/2010 - Consep.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que o afastamento, para o gozo de licença, prevista em lei, em regimento ou em regulamento é considerada como uma das hipóteses de excepcional interesse público para fins de contratação, conforme previsão na alínea 'b' do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 9939 de 2015; CONSIDERANDO que o afastamento, para o gozo de licença, prevista em lei, em regimento ou em regulamento é considerada como uma das hipóteses de excepcional interesse público para fins de contratação, conforme previsão na alínea 'b' do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 9939 de 2015; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 45/2012 - Consep, que aprova as Normas de Capacitação Docente da Uern; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 45/2012 - Consep aos termos da Lei nº 9939/2015 e em atendimento ao princípio da supremacia

do interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 45/2012 à Lei nº 9.939/2015 que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado;
CONSIDERANDO a necessidade de publicação do edital para o processo seletivo simplificado de docentes, a fim de suprir as lacunas existentes ainda para o semestre 2021.1;
CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Francisco Valadares Filho, constante no Processo Administrativo Nº 04410027.001920/2021-63 – SEI (Id. 10957825),

RESOLVE:

Art. 1º A resolução nº 45/2012/Consepe/Uern, aprovado no dia 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
.....

Art. 8º

.....
.....

§ 1º. (revogado)

.....
.....

Art. 16.

IX – memorando do chefe de departamento indicando o período de liberação.

Art. 21.

.....
.....

§ 2º. O Departamento examinará o pleito à luz das determinações das presentes normas, observando no que couber, o Art. 8º (incisos VI e IX) nos termos desta resolução.

Art. 22

.....
.....

§ 2º. (revogado)

Art. 2º Altera os dispositivos descritos e, revoga às disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser analisado posteriormente pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

Mossoró-RN, em 1º de setembro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em exercício.

PROGEP

Edital Nº 06/2021 – PROGEP

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do Processo SEI RN nº 04410027.003170/2020-83;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica (Processo SEI RN nº 04410027.001451/2021-82), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando o pleito do Departamento de Letras/Patu por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410224.000079/2021-

61;

Considerando o pleito do Departamento Enfermagem/Pau dos Ferros por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410257.000012/2021-49;

Considerando o pleito do Departamento de Letras Vernáculas/Pau dos Ferros por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410175.000057/2021-99;

Considerando o pleito do Departamento de Administração/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410175.000170/2021-17;

Considerando o pleito do Departamento de Educação/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410189.000379/2021-13;

Considerando o pleito do Departamento de Ciências Biomédicas/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410197.000201/2021-73;

Considerando o pleito do Departamento de Enfermagem/Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processo SEI RN nº 04410191.000023/2021-31;

Considerando o art. 2º da Lei nº 9.939/2015;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 06/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 06/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 12:00 horas do dia 03/09/2021.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado até o dia 09/09/2021, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

1) Campus Patu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras – DL/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos Literários, Linguística e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1 Luis Eduardo Veloso Garcia

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras – DL/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Línguas, Fonética e Fologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1 Thâmara Soares de Moura

2) Campus Pau dos Ferros/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem – DEN/ CAPF

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem; Assistência de

Enfermagem; Articulação Ensino/Trabalho

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1 Rozane Pereira de Sousa

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAPF

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Libras

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1 Thalison Breno Alves da Silva

3) Campus Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Administração – DAD/ FACEM

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Administração geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1 Teresa Júlia de Araújo Melo

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - DE/FE

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Antropologia e Educação; Política e Planejamento da Educação; Prática de Ensino; Gestão dos

Processos Educativos; Organização da educação brasileira; Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

1 Adalgisa Leão Ferreira

2 Erbenia Maria Girão Ricarte

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psiquiatria; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica B (Ambulatório e Enfermaria em Psiquiatria)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1 Melka Rodrigues Braúna

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças dermatológicas; Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A (Dermatologia)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1 Milena Sonely Mendonça Bezerra Lima

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem – DEN/ FAEN

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Enfermagem

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1 Ana Carolina Nunes Nobrega Diniz

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2021.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145